

PROJETO DE LEI N.º 059, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.
Gabinete do Prefeito

“Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 9.335,00 (nove mil, trezentos e trinta e cinco reais) no Orçamento de 2012 e inclui Meta na LDO de 2012”.

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Programa de 2012, um crédito especial no valor de R\$ 9.335,00 (nove mil, trezentos e trinta e cinco reais), destinados a execução do Contrato de Adesão firmado com o Consórcio Intermunicipal do Alto Jacuí - COMAJA, visando o estabelecimento de ações conjuntas em todas as áreas de atuação previstas no estatuto do COMAJA, com ênfase políticas de proteção ao meio ambiente e saneamento básico a nível local e regional.

Parágrafo Único. No exercício financeiro de 2012, as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do seguinte recurso consignado no orçamento do Município:

08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
17.541. Saneamento – Preservação e Conservação Ambiental
00103 – Proteção Meio Ambiente
2.148 – Manutenção do COMAJA
3.3.72.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 9.335,00

Art. 2.º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
03.01. Secretaria Municipal da Administração e Órgãos Subordinados
03.01.04. Administração
03.01.04.122. Administração Geral
03.01.04.122.0000. Execução e Acompanhamento da Ação Executiva
03.01.04.122.00002.1.086. Aquisição de Área de Terra Rural
4.4.90.61. Aquisição de Imóveis.....R\$ 9.335,00

Art. 3.º Fica incluída a Meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2012, Lei Municipal n.º 1.360/11, para a execução do contrato com o COMAJA, conforme Anexo A, juntado a esta Lei Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos
15 dias do mês de agosto do ano de 2012.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ____/____.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.
REGIME: URGÊNCIA.

Prezados Vereadores e Vereadora:

A presente matéria tem como finalidade única em solicitar ao Poder Legislativo um crédito especial no valor de R\$ 9.335,00 (nove mil, trezentos e trinta e cinco reais), destinados a execução do Contrato de Adesão firmado com o Consórcio Intermunicipal do Alto Jacuí - COMAJA, visando o estabelecimento de ações conjuntas em todas as áreas de atuação previstas no estatuto do COMAJA, com ênfase políticas de proteção ao meio ambiente e saneamento básico a nível local e regional.

Da mesma forma, este projeto visa solicitar ainda à Câmara de Vereadores autorização para que o Executivo Municipal inclua nova meta na Lei Municipal nº. 1.360, de 08 de Novembro de 2011, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, primando pela execução do Contrato de Adesão firmado com o COMAJA.

Por derradeiro, justifica-se a urgência do projeto de lei em discussão, para que assim se possam cumprir os ditames da Lei Complementar nº 4.320/64, lei essa que traça as linhas fundamentais de Contabilidade Pública.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 15 de agosto de 2012.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

ANEXO III METAS E PRIORIDADES
LEI Nº 1.360/11, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.011- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
VICTOR GRAEFF/RS – PERÍODO 2012

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 103 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Conjunto de ações desenvolvidas para o manejo ou uso humano dos recursos naturais, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentada, a recuperação e a restauração do ambiente natural, garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral, preservando os processos ecológicos em geral, compreendendo a implantação do comitê de gerenciamento de bacias hidrográficas.

INDICADOR DE DESEMPENHO: % de Proteção do Meio Ambiente

INDICADOR ATUAL: Em Desenvolvimento

INDICADOR PRETENDIDO: Em Desenvolvimento

RESPONSABILIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO	AÇÕES	METAS	RECURSOS	VALOR R\$
08.103.2148	MANUTENÇÃO DO COMAJA	“Executar o contrato de adesão com o Comaja, que dispõe sobre a atuação consorciada nas área de Meio Ambiente e Saneamento, contemplando o âmbito municipal e regional.”	PRÓPRIOS ESTADUAIS	9.335,00
TIPO DE AÇÃO: 02 (atividade) PRODUTO: Implantação Programas Meio Ambiente e Saneamento UNIDADE DE MEDIDA: Atividade				